

INDICAÇÃO N.º 282/2004

( INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE EFETUARMOS NA CÂMARA MUNICIPAL, UMA AMPLA DISCUSSÃO SOBRE A QUESTÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS, MENTAIS E SENSORIAIS, ENVOLVENDO TODOS OS SETORES DA COMUNIDADE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a necessidade de integrarmos, cada dia mais, junto às diversas atividades da comunidade, os deficientes físicos, mentais e sensoriais;

CONSIDERANDO que, neste contexto, os órgãos públicos muitas vezes não cumprem a legislação pertinente ao deficiente, por exemplo na questão dos 6% de vagas destinados à estes quando dos concursos públicos, e os órgãos privados não possuem efetivamente uma política voltada para a importante questão;

INDICO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no sentido de que seja estudada a possibilidade de efetuarmos na Câmara Municipal uma ampla discussão sobre a questão dos deficientes físicos, mentais e sensoriais, envolvendo todos os setores da comunidade, e assim, traçarmos metas e ações que possam resultar em grande benefícios à esta minoria desassistida.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Março de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR